

DECRETO LEGISLATIVO N. **030**, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Denomina de rua Maria Santana Pimenta de Andrade, a rua 8 do loteamento Vila Jardim no bairro Zumbi, conforme a planta urbana do município, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de **Rua MARIA SANTANA PIMENTA DE ANDRADE**, a via pública que inicia na rua Francisca Cecília de Sousa, no sentido **Oeste/Leste** e termina na Avenida Mauro Martins, em substituição a Rua SDO 08 do loteamento Vila Jardim no bairro Zumbi, conforme a planta urbana do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



ANTONIO CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE

Recebido

Em: 12/02/25

Por: Carine

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2025**

Autoria: Vereador Carlos Gomes